CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 03/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 02 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a implantação da internet popular banda larga na região norte, por meio do Programa Internet Para Todos, do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Conforme se verifica no site do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), o Programa Internet para Todos é uma iniciativa "que vai levar conexão em banda larga para milhares de localidades de todo o país a preços reduzidos. O objetivo é democratizar o acesso à internet buscando a inclusão social".

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

Aziz José Ferreira
Vereador